



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SEYDINA MOHAMETH NDIAYE**

Referência: Processo SEI nº **08280.010884/2026-61**

1. Fica o senhor **SEYDINA MOHAMETH NDIAYE**, nacional do Senegal, nascido em 12/04/2005, NOTIFICADO de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pela PERDA de sua Autorização de Residência no Brasil. Por conseguinte, fica o senhor **SEYDINA MOHAMETH NDIAYE**, acima identificado, NOTIFICADO de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta notificação, para interpor recurso da decisão que proferiu a perda de sua Autorização de Residência no Brasil, conforme previsto na Lei nr. 13.445/2017, e em seu Decreto Regulamentar.

2. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo(a), em 28/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148958109&crc=CE2ADD4E.
Código verificador: **148958109** e Código CRC: **CE2ADD4E**.

Referência: Processo nº 08280.010884/2026-61

SEI nº 148958109